



LEI Nº 250

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL"

ALMIRO MULLER, Prefeito Municipal de Peritiba, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional de Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros), suplementando a seguinte programação abaixo discriminadas:


ÓRGÃO: 04 - Divisão de Transporte, Habitação e Planejamento
UNIDADE: 0401 - Transportes
FUNÇÃO : 16 - Transportes
PROGRAMA: 1688 - Transporte Rodoviário
SUB-PROGRAMA: 1688534 - Estradas Vicinais
ATIVIDADE: 0401.16885342.016 - Conservação de Estradas Vicinais
ELEMENTO: 3130.00 - Serviços de Terceiros..... Cr\$ 3.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior correrá à conta da anulação parcial das atividades e elementos a seguir mencionados:

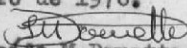
ÓRGÃO : 04 - Divisão de Transporte Habitação e Planejamento
UNIDADE : 0401 - Transporte
FUNÇÃO : 0401.16 - Transporte
PROGRAMA: 0401.1688 - Transporte Rodoviário
SUB-PROGRAMA: 0401.1688534 - Estradas Vicinais
ATIVIDADE: 0401.16885342.016 - Conservação de Estradas Municipais.
ELEMENTO: 3111.02 - Despesas Variáveis..... Cr\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC. 29 de Dezembro de 1976.


ALMIRO MULLER
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 29 dias do mês de Dezembro de 1976.


Iraide M. Dametto - Secretária